



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajltda.com.br> - concursoaraxa@comajltda.com.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público as seguintes alterações no Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2009.

1 - Das inscrições.

1.1 - Considerando a existência de candidatos com hipossuficiência financeira que não solicitaram a isenção da taxa de inscrição no período fixado no item 2.4 (subitem “c”) do Edital de Concurso Público 001/2009 fica estabelecido que será reaberto o prazo para pedido de isenção, mantidas todas as condições estabelecidas no item 2.4 do Edital, no período de 12:00 às 17:00 horas do dia 17/02/2010 e de 08:00 às 17:00 horas do dia 18/02/2010.

1.2 - Os candidatos deverão comparecer ao posto de inscrições, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel nº 284 - Centro, Araxá – MG, portando toda a documentação determinada pelo item 2.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2009. Será publicada no site da COMAJ (<http://www.comajltda.com.br>) e no posto de inscrições a relação de pedidos de isenção deferidos, no dia 19/02/2010 à partir das 08:00 horas.

1.3 - O candidato que não conseguir se inscrever ou que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá se inscrever no dia 19/02/2010, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no Posto de Inscrições, mediante o recolhimento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009



Realização: COMAJ LTDA - <http://www.comajtda.com.br> - concursoaraxa@comajtda.com.br

2 - Das Provas Especiais.

2.1 - O candidato Adventista do Sétimo Dia poderá realizar as provas no sábado, desde que compareça no horário e local pré-determinados no Edital de Concurso Público nº 001/2009 para as provas do cargo pretendido, ficando incomunicável até o “pôr do sol”, quando então poderá realizar sua prova, na presença dos fiscais credenciados pela empresa COMAJ LTDA.

2.2 - Os candidatos, não leitores, deverão requerer esta condição junto à empresa até o dia 12/03/2010, para realizarem suas provas em salas especiais, mediante a leitura das questões pelo fiscal de sala.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e de seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Araxá-Mg, 10/02/2010

**JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**